



Serviço Público Federal

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
CRMV-DF**



ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL, ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E APRECIÇÃO PARA HABILITAÇÃO NA LICITAÇÃO, OBJETO DA CARTA CONVITE CRMV-DF Nº 01/2022. -----

Aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala “Auditório” do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal – CRMV-DF, situado no SCS, Quadra 01, Bloco “E”, nº 30, 14º andar – Edifício Ceará – Asa Sul, reuniu-se, a partir das 10h23min (dez horas e vinte e três minutos), em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, representada pelo Sr. Sérgio Luís Dória Paraíso, Matrícula nº 001 – Agente Administrativo, a Srª Antônia Erivanuzia Araujo Macedo, Mat. nº 029, Agente de Fiscalização, o Sr. João Lúcio Alves, Mat. nº 030, Agente de Fiscalização, o Sr. Anderson Rodrigues de Siqueira, Mat. nº 045, Agente de Fiscalização, o Sr. Leonardo Pereira da Silva, Mat. 047, Assessor da Presidência, nos termos do Processo Administrativo nº 1424/2021, com intuito de dirigir e julgar os procedimentos objeto da Carta Convite nº 01/2022, visando selecionar a melhor proposta para Prestação de Serviços de Assessoria em Informática, tendo os representantes da CPL a finalidade de receber os envelopes de documentação e de proposta comercial, examinar e julgar os documentos de habilitação relativos à referida licitação, consoante o disposto no instrumento convocatório. Abertos os trabalhos, foi solicitada a entrega dos envelopes, bem como do credenciamento dos interessados no certame, registrados na seguinte ordem: 1) **TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**, representada pelo Sr. Marcus Vinicius Soares Correia, declarada CREDENCIADA e HABILITADA; 2) **FOMTEC INFORMÁTICA**, representada pelo Sr. Fabio Oliveira Milhomen, declarada HABILITADA; 3) **SMAX DITRIBUIÇÃO**, sem representante na sessão de abertura dos envelopes, declarada INABILITADA (motivo: objeto social incondizente com o objeto da Carta Convite nº 01/2022) 4) **SDR TECNOLOGIA**, sem representante na sessão de abertura dos envelopes, declarada INABILITADA (motivo: objeto social incondizente com o objeto da Carta Convite nº 01/2022); 5) **HL TECNOLOGIA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E**



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
CRMV-DF



28 **SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI**, sem representante na sessão de abertura
29 dos envelopes, declarada HABILITADA; 6) **GAMER INFORMATICA**, sem representante na
30 sessão de abertura dos envelopes, declarada HABILITADA. Dessa forma, os representantes da
31 CPL registraram as informações e oficializaram a abertura de prazo para interposição de
32 recurso referente à fase de habilitação, a contar do dia 1º (primeiro) de julho de 2022 (dois mil
33 e vinte e dois), estabelecendo a data de abertura e julgamento das Propostas dos candidatos
34 habilitados para 05 (cinco) de julho de 2022 (dois mil e vinte e dois), no caso de não haver
35 interposição de recursos, obedecendo ao disposto no art. 109 da Lei 8.666/93, o qual estabelece
36 o prazo de 02 (dois) dias úteis. Nada mais havendo a ser tratado, os representantes da CPL
37 providenciaram a lavratura da presente Ata e, por entender expressar a verdade dos fatos
38 ocorridos, foi aprovada e assinada pelos próprios e demais presentes, encerrando-se, desse
39 modo, a fase de habilitação dos licitantes. Sérgio Luís Dória Paraíso _____,
40 Antônia Erivanuzia Araujo Macedo _____, João Lúcio Alves
41 _____, Anderson Rodrigues de Siqueira _____, Leonardo Pereira
42 da Silva _____, **TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS**
43 **LTDA** _____, **FOMTEC INFORMÁTICA** _____.